PRAÇA CEL JOÃO OLIMPIO, 91 - CENTRO - CUNHA/SP - CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-5000

LEI Nº. 1.690/2019

Dispõe sobre denominação de Rua no Distrito de Campos de Cunha.

Rolien Guarda Garcia, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **José Benedito de Amorim** a rua localizada no Distrito de Campos de Cunha partindo da Rua João Galvão Freire, na altura da Rua Anísio Aires dos Reis, no sentido da Estrada do Pinhal até os limites do perímetro urbano.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se necessárias, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Cunha, em 21 de agosto de 2019.

ROLIEN GUARDA GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais na data supra.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
SECRETARIO